



**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 041/2021**

**INEXIGIBILIDADE Nº 015/2021**

**CRENCIAMENTO 004/2018**

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDS, tendo como objeto o **CRENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO, QUE SERÃO LAVRADAS PELO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO DETRANIT**, nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a empresa, **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, apto a contratar com a administração.

Itajubá, 16 de Fevereiro de 2021.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva  
Prefeito Municipal